

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.
O autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1861978

Portaria

PORTARIA SESA Nº 180 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da servidora, abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Camila Costa Souza Matrícula: 102258	Médica	03/09/2026 15 DIAS e 15/10/2026 15 dias	15/10/2026 15 dias e 04/02/2027 15 dias	2025/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 28 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1861665

PORTARIA Nº 190 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA À PEDIDO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM(SES).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a servidora CINDILAINE GIRELLI, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1861822

PORTARIA SESA Nº 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 747/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 005/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 747/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 747, de 27 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

II - Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE - FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
36	IVANI DE VASCONCELOS	Ampla

IV - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
24	LETÍCIA DALLA BERNARDINA PEREIRA RAMOS	Ampla
27	NICOLLI ROMUALDO COUTINHO	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 31 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

• Republicada por erro de digitação

Protocolo 1861954